

EXTRATO DO CONTRATO 071/2026

Processo: 202600016013726. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA, CNPJ 54.922.334/0001-41. Objeto: Construção do prédio da Companhia de Policiamento Especializado (CPE), em Luziânia-Goiás. Vigência: 12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro e 17000280/União. Valor total: R\$ 248.740,79 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). Data Assinatura: 27/04/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 618467

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo: 202600016014113. Contratante: Estado de Goiás/Segurança Pública. Contratada: LD DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CPNJ 53.823.417/0001-10. Objeto: Rescisão unilateral da nota de empenho. Data Assinatura: 27/04/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 618389

EXTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, torna público a formalização de contrato temporário decorrente do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº Edital nº 005/2025-SEAD/SSP - PROCON Goiás.

A formalização do contrato se deu em razão da homologação do referido processo seletivo pelo Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás, bem como da convocação do(a) candidato(a) realizada pelo titular desta Secretaria, ambos publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.585, de 30 de julho de 2025 e nº 24.591, de 07 de agosto de 2025, respectivamente.

O contrato ora firmado destina-se ao exercício das funções previstas no edital, pelo prazo e condições nele estabelecidos, com vigência de 3 (três) anos, observadas as disposições legais aplicáveis. Seguem abaixo o(a) candidato(a) contratado(a).

| Nº | NOME | CPF | CARGO | DATA CONTRATO |
|----|-----------------------|----------------|--|---------------|
| 1 | ROBSON PIRES DA SILVA | 043.***.***-56 | Temporário - Assessor Jurídico - Júnior - Goiânia/Go PCD | 01/04/2025 |

GOIANIA, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

Protocolo 618572

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 104/2025 (SISLOG 117307), Ampla Participação, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de inteligência e segurança. Valor Estimado: R\$ 4.511.649,13 (quatro milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e treze centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 18/05/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site goias.gov.br/seguranca/.

João Paulo Marques Lino Cintra - Agente de Contratação

Protocolo 618582

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 30/2024/ DGPC**

SISLOG: 108536. Processo: 202400007086882. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO. Contratada: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, CNPJ/MF sob o nº 01.616.929/0001-02. Objeto desta apostila: Atualização das peças orçamentárias. Valor: R\$ 396.453,10 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos). Fundamentação: Artigo 109 e artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data: 27/04/2026.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 618464

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.769, DE 23 DE ABRIL DE 2026 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003000301, e Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182, de 1º de outubro de 2013; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5196971-41.2023.8.09.0000, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 281/2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (84800264), constante no Processo SEI nº 202600003000301, declarando o direito do 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *1.31* JOÃO FERREIRA DE SOUSA, CPF Nº ***.737.591-** (84821873), nos seguintes termos sintéticos (84800330): "(...) Desta feita, demonstrada a atuação do Impetrante em atividade que representou exposição e risco de contato com o material radioativo do Césio 137, sem condições adequadas para o exercício daquela função, desnecessária a discussão sobre contaminação radiológica ou patologias associadas à atividade profissional, sendo imperativo o reconhecimento do ato de bravura e a consequente promoção advinda desse ato. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 281/2026, da PGE (84800264), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada." (...); Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 348, de 13 de janeiro de 2026, da PGE/PCP (84861705), nos seguintes termos sintéticos: "(...) 3. Orientação: a promoção por ato de bravura, em cumprimento de decisão judicial, deve ser concedida à graduação de 1º Sargento QPPM, com efeitos a partir de 28 de março de 2023 (data da impetração). (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 515, de 15 de janeiro de 2026, da PGE/PCP-21465 (85004183), nos seguintes termos sintéticos: "(...) 4. Uma vez que os recursos às instâncias superiores (STF e STJ) não são viáveis (questão exige análise fática e da lei local), não é possível prosseguir com o debate da matéria em juízo. Portanto, a Administração Pública deve cumprir a decisão judicial, conforme já orientado no Ofício nº 348/2026, da PGE (84861705). (...)"; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 28 de março de 2023, pelo critério de ato de bravura, o 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *1.31* JOÃO FERREIRA DE SOUSA, CPF Nº ***.737.591-** (84821873), referente à Sindicância nº 2021.02.30635 (Césio) - SEI nº 202100002013008, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5196971-41.2023.8.09.0000. Art. 2º